



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

RESOLUÇÃO CORECON-PE Nº 02/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2014 *do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 - da Consolidação da Legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2014.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

ECON. ANA CLÁUDIA ARRUDA LAPROVITERA
Presidente